



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
CCBB – SCES, Trecho 2, Lote 22 – Edifício Tancredo Neves, 1º andar
Cep 70200-002 – Brasília / DF
Telefone (61) 3313-7101
Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180
consultorias@spm.gov.br

TERMOS DE REFERÊNCIA

Projeto 0001/2014: “Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres” – Acordo de Cooperação SPM/ ONU MULHERES.

Resultado 5.6: Pesquisas sobre Organismos de Políticas para as Mulheres realizadas.

Atividade 5.6.1: Realizar pesquisas de mapeamento dos organismos de políticas para as mulheres.

| Consultor/a Local - Pesquisa OPM Nordeste exceto Bahia e Maranhão | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Localização: | Brasil |
| Prazo para candidatura: | 30/09/2014 |
| Tipo de Contrato: | <i>Individual Contract</i> |
| Nível do Posto: | Consultor/a Local |
| Idioma(s) necessário: | Português |
| Data esperada de início: (data em que a/o candidata/o selecionada/a deve começar a trabalhar) | 08/12/2014 |
| Data esperada de fim: | 10/09/2015 |
| Objetivo | |
| Contratação de consultoria de pessoa jurídica para análise sobre perfil institucional, funcionamento e atuação dos Organismos governamentais de políticas para mulheres do seguinte conjunto de estados: Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. | |
| Antecedentes | |
| A Secretaria de Articulação Institucional e Ações Temáticas tem, como uma de suas frentes de atuação, o fortalecimento das políticas públicas para mulheres em âmbitos estadual e municipal, por meio do estímulo à criação, estruturação e funcionamento dos organismos governamentais de políticas para mulheres – OPM. Estes organismos são, nos governos Estadual, Distrital e Municipal, as secretarias, coordenadorias, superintendências ou demais nomenclaturas adotadas pelas respectivas estruturas | |

administrativas. Atualmente, existem 25 organismos estaduais e mais de 600 organismos municipais.

A característica fundamental dos OPM é sua ação transversal na implementação das políticas para as mulheres. A instalação de OPM nas diversas esferas de governo reflete a disseminação e ampliação do compromisso com as políticas para as mulheres, e promove capilaridade e articulação federativa. A SPM tem apoiado o fortalecimento de organismos governamentais de políticas para mulheres (prioridade para OPM em Território da Cidadania), por meio de editais, que financiam projetos de capacitação e aprimoramento da infraestrutura. Além disso, a SPM promove encontros do Fórum Nacional de Organismos de Políticas para as Mulheres, o último dos quais aconteceu em outubro de 2013, cujo tema central foi “Agendas Transversais e Políticas para Mulheres” e objetivou contribuir para o fortalecimento dos OPM frente às estratégias de desenvolvimento adotadas por estados e municípios, assim como a inserção das políticas para mulheres nos respectivos cenários de desenvolvimento sustentável, considerando os aspectos local e regional. No âmbito deste encontro, foi também aplicado um questionário dirigido às representantes dos organismos presentes no evento, respondido por 174 gestoras, que teve por objetivo conhecer o perfil dos OPM e investigar a viabilidade de se oferecer um curso a distância para as gestoras em gestão de políticas públicas em gênero e raça. Também foram realizados, ao longo do primeiro semestre de 2014, cinco encontros regionais com gestoras de OPM, com o objetivo de promover o fortalecimento desses organismos e aprofundar o diálogo entre gestoras de políticas.

A pesquisa de que trata este termo de referência tem por objetivo produzir um panorama abrangente e aprofundado dos organismos no que se refere à extensão dos temas abrangidos e do diagnóstico que se pretende ter sobre a situação geral dos OPM, os quais certamente estarão em estágios distintos em termos de avanço da institucionalização de políticas para as mulheres.

A tabela abaixo mostra o número de OPM no conjunto de estados de que trata este termo de referência:

| Quantidade de OPM estaduais/municipais | |
|-----------------------------------------------|------------|
| Alagoas | 20 |
| Ceará | 8 |
| Paraíba | 21 |
| Pernambuco | 153 |
| Piauí | 2 |
| Rio Grande do Norte | 8 |
| Sergipe | 31 |
| Total | 243 |

Responsabilidades

Sob a supervisão da Secretaria de Articulação Institucional e Ações Temáticas da SPM, a/o Consultora/o Local vai:

- Detalhar referencial metodológico para realização de pesquisa a distância junto a todos os OPM do seguinte conjunto de estados: Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe;
- Reunir-se com a SAIAT/SPM para discussão da proposta metodológica e para apresentação dos resultados da pesquisa;
- Realizar pesquisa a distância junto a todos os OPM do conjunto de estados acima mencionado tendo como finalidade delinear um perfil institucional dos organismos;
- Realizar pesquisa de campo qualitativa para compreensão da inserção do OPM no contexto político e gerencial da administração e eficácia de suas ações;
- Definir critérios para realização de pesquisa de campo qualitativa, incluindo seleção dos municípios a serem visitados – levando-se em consideração a diversidade de tamanhos, estrutura, tipo (estadual e municipais) e outros possíveis critérios – e atores a serem entrevistados, tanto pertencentes ao Estado quanto à sociedade civil, nos casos em que o movimento de mulheres seja mais desenvolvido;
- Definir técnicas de pesquisa e elaborar instrumentos de coleta de dados para pesquisas a distância e de campo;
- Analisar dados da pesquisa de campo e a distância e discutir graus de institucionalização dos OPM na região Nordeste (exceto os estados de Bahia e Maranhão) e determinantes de variações na capacidade institucional dos diferentes organismos;
- Elaborar recomendações para aprimoramento das ações da SPM junto aos OPM e também dos próprios OPM no sentido de aumentar sua eficácia e efetividade;

Produtos, Cronograma e Pagamentos

| Produto | Prazo | Pagamento (%) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Relatório inicial contendo proposta metodológica previamente discutida com a SPM. | 30 dias | 20% |
| Relatório contendo instrumentos para coleta de dados em trabalho de campo junto a OPM e também em pesquisa a distância e resultados da amostra de OPM. | 60 dias | 20% |
| Relatório contendo: análise preliminar dos dados coletados em pesquisa a distância e análise preliminar do trabalho de campo. | 150 dias | 30% |
| Relatório final contendo discussão dos resultados por região, determinantes do desempenho dos OPMs, comparação dos | 240 dias | 30% |

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|
| indicadores de perfil institucional entre OPMs de diferentes perfis (tamanho, tempo de existência etc) e recomendações para o aperfeiçoamento das ações da SAIAT. | | |
| | | 100% |
| <p>O prazo se refere ao número de dias corridos a partir da data de assinatura do contrato.</p> <p>A SPM revisará, aprovará, e enviará para ONU Mulheres o produto, a fatura original, e a solicitação de pagamento em até 10 dias úteis, após a entrega do produto pela/o consultor/a.</p> <p>A ONU Mulheres efetuará o pagamento em até 5 dias úteis, após o recebimento do produto, da fatura original, e da solicitação de pagamento da SPM.</p> <p>Qualquer mudança na característica dos produtos, prazo de entrega dos produtos, ordem de entrega dos produtos, ou valores dos produtos deve ser solicitada oficialmente, para que uma emenda ao contrato seja emitida antes da ocorrência da mudança.</p> | | |
| <p>Viagens e Insumos</p> | | |
| <p>Os gastos com viagens, inclusive para reunião com a SPM/PR, e equipamentos necessários para realização da pesquisa devem estar incluídos na proposta financeira.</p> <p>Insumos para a realização da consultoria, tais como equipamento e local de trabalho, serão responsabilidade do/a consultor/a.</p> | | |
| <p>Requisitos</p> | | |
| <p>Requisito mínimo (eliminatório)</p> <p>a) Requisitos mínimos para Pessoa Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipe de pesquisa composta de, no mínimo, um/a coordenador/a e um/a subcoordenador/a que preencham os seguintes requisitos: Graduação em Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Ciência Sociais ou afins; - Experiência da pessoa jurídica de, no mínimo, dois anos com realização de pesquisa empírica sobre políticas públicas; <p>Observação: Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se (e somente se) forem validados por universidade pública em conformidade com a legislação brasileira vigente.</p> <p>b) Requisitos desejáveis Pessoa Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenador/a e subcoordenador/a que preencham os seguintes requisitos: com mestrado e/ou doutorado em Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Ciência Sociais ou afins. Experiência da pessoa jurídica comprovada em realização de pesquisa empírica sobre gênero; - Experiência da pessoa jurídica comprovada em realização de pesquisa empírica envolvendo mais de cinco municípios ou estados | | |

Seleção

As candidaturas de Pessoa Jurídica deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos, e serão selecionadas em função dos seguintes critérios:

| Critério | Peso |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Coordenador/a e/ou subcoordenador/a com mestrado em Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Ciência Sociais ou afins; | 10 |
| Coordenador/a e/ou subcoordenador/a com doutorado em Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Ciência Sociais ou afins; | 30 |
| Experiência comprovada em realização de pesquisa empírica sobre gênero; | 30 |
| Experiência comprovada em realização de pesquisa empírica envolvendo mais de cinco municípios ou estados | 30 |
| Avaliação Financeira (30%) | |
| Proposta Financeira – analisada sob a ótica da metodologia de <i>Best Value for Money</i> | 100* (Proposta com menos preço/preço ofertado) |

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção "Candidatura" (abaixo).

Processo de seleção

Primeira fase: Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos.

Segunda fase: Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção, composto por representantes da SPM e da ONU Mulheres. Classificação de acordo com os critérios desejáveis (classificatórios).

Terceira fase: Entrevista, pelo Comitê de Seleção, composto por representantes da SPM e da ONUMulheres, se o comitê julgar necessário.

Quarta fase: Análise da proposta financeira e aplicação da metodologia *best value for money*.

Candidatura

As candidaturas deverão apresentar os seguintes documentos:

Com relação a coordenador/a e subcoordenador/a:

- Currículos de coordenador/a e subcoordenador/a no formato P11 http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/04/formulario_p11.doc.
- Diplomas de graduação, mestrado e/ou doutorado.
- Declaração de empregador ou cópia de contrato de trabalho atestando atuação e tempo correspondente na área de pesquisa requerida.

Com relação à pessoa jurídica:

- Cadastro ativo de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda com descrição de atividade econômica condizente com o TdR.
- Comprovação de experiência em realização de pesquisas empíricas.
- Proposta financeira, em documento separado, incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção “Produtos, Cronograma e Pagamentos”.
- Plano de Trabalho, em documento separado. O plano de trabalho deverá conter uma proposta metodológica, cujos contornos finais serão decididos em reunião conjunta com a SPM.

Candidaturas devem ser enviadas, com **todos os documentos** listados para: consultorias@spm.gov.br até 30/09/2014.

Especificar no assunto da mensagem: “Edital 015/2014: Consultoria – Pesquisa OPM Nordeste exceto Bahia e Maranhão.

Candidaturas que não apresentarem todos os documentos serão desqualificadas.

Somente a candidatura selecionada será notificada.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados para consultorias@spm.gov.br, especificando no título da mensagem “Dúvida: Edital 015/2014: Consultoria – Pesquisa OPM Nordeste exceto Bahia e Maranhão”

Observações

Candidatas/os com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos e uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora. Caso o vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora.

Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas.

Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.

Aprovo e encaminho o Termo de Referência à Secretaria Executiva para providências.

Angela Maria Mesquita Fontes
Secretária Adjunta de Articulação Institucional e Ações Temáticas

Lourdes Maria Bandeira
Secretária Executiva da Secretaria de Políticas para as Mulheres/PR